



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUÃ

1984.06.04

De 04 de junho de 1984

Apresentado em sessão ordinária de 04 de junho de 1984, pelo Sr. Prefeito Municipal, para aprovação e publicação.

A Prefeitura do Município de Araraquã, Estado de São Paulo, no Exercício de sua competência legal, e de acordo com o que determinou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de junho de 1984, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros), para atender despesas com os serviços de construção da Escola Estadual de Ensino Médio de Jardim Botânico, conforme demonstração abaixo :-

| | | |
|----------------------------|---------------------------|----------------|
| 00 | UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO | |
| 00.02 | UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 4310 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 400.000.000,00 |
| <u>FUNÇÃO FISCAL</u> | | |
| 00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | |
| 00.42 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | |
| 00.42.100 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | |
| 00.42.100.000 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 400.000.000,00 |

Esta Lei cobrirá despesas com os serviços de construção da Escola Estadual de Ensino Médio de Jardim Botânico, localizada no município de Araraquã, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 00.421.000/0000-00 (Lei nº 10.240 de 1952, alterada pela Lei nº 10.241 de 1952, art. 1º, parágrafo 2º). -

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser observados os seguintes dispositivos.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUÃ, em 04 de junho de 1984 (mil noventa e quatro mil e quarenta e quatro).

Assinado e rubricado pelo Sr. Prefeito Municipal, em 04 de junho de 1984.

[Handwritten signature]
Diretor de Administração Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Araraquã, em 04 de junho de 1984.

Registrada às 09:00h, em 04 de junho de 1984, sob nº 10.240/84.

Araraquã, 04 de junho de 1984.